



TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Testes Rápidos para detecção de Covid-19.

QUANTIDADE: 1000 (um mil)

DESCRIPTIVO DO OBJETO

Teste específico para o diagnóstico de Covid-19, teste rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgG, podendo ser utilizado em amostra de sangue soro ou plasma, procedente de coleta venosa. Sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5%.

A embalagem deve conter número do registro, lote e validade.

O equipamento deve possuir registro na ANVISA e a distribuidora deve possuir autorização de funcionamento, emitido pela ANVISA e licença de funcionamento, emitido pela vigilância sanitária, conforme Legislação aplicável.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, dispondo de medidas necessárias de saúde, visando a melhor resposta à emergência de saúde pública frente à pandemia.

Considerando as orientações expedidas pelas autoridades de saúde, bem como pelos órgãos competentes, a fim de garantir a assistência aos munícipes,



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria
de Saúde

onde o Ministério da Saúde recomenda que sejam testadas as pessoas em casos graves com sintomas do novo coronavírus (COVID-19) e profissionais das áreas de saúde e segurança pública, que irão atuar na linha de frente e que demonstrem sintomas respiratórios, justificamos a aquisição dos testes rápidos.

Itupeva, 23 de março de 2020.

LUCIANE ALVES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde